



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

**RESOLUÇÃO CMS Nº 14/2020, de 15 de dezembro de 2020**

**Aprova o Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007 e em conformidade com o Decreto Municipal nº.158, de 26 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMS de Agudos do Sul/Pr, para o ano de 2021, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

<b>Mês</b>	<b>Dia</b>
Janeiro	Recesso
Fevereiro	23 (terça-feira)
Março	30 (terça-feira)
Abril	27 (terça-feira)
Maiο	25 (terça-feira)
Junho	29 (terça-feira)
Julho	27 (terça-feira)
Agosto	31 (terça-feira)
Setembro	28 (terça-feira)
Outubro	26 (terça-feira)
Novembro	30 (terça-feira)
Dezembro	14 (terça-feira)

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 15 de dezembro de 2020.

  
**Rharad Vitoria Rosa Milaroski**  
PRESIDENTE CMS